

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 190 de 17/07/1977

DECRETO Nº 2290/77
de 07 de junho de 1977

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 4º da Lei nº 1847, de 30 de novembro de 1976, e artigo 39, ítem V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças um Crédito Adicional no valor de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

2	Departamento de Administração
2.30	Divisão de Suprimentos
2.30 - 03070212.09	Publicação de Editais
2.30 - 3132.00	Outros Serviços de Terceiros.....30.000,00

Artigo 2º - O Crédito aberto no artigo anterior, será coberto com a redução parcial na mesma importância, da seguinte dotação do orçamento vigente:

6	Departamento de Obras e Viação
6.30	Divisão de Obras Públicas
6.30 - 03070251.18	Paço Municipal
6.30 - 4110.00	Obras Públicas.....30.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 07 de junho de 1977.


Ednardo José de Paula Santos
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, aos sete dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e sete.


Dêlvio Buffulin
Chefe do Gabinete